



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JMS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS P/ VEICULOS LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

PROCESSO LC n.º 021/2018

HOMOLOGADA 09/01/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para o conserto do veículo placa AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: JMS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS P/ VEICULOS LTDA - ME
VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00

MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
(Nos Termos da Lei 8.666/93)

Processo Licitatório
Nº 021

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para o conserto do veículo placa AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: JMS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS P/ VEICULOS LTDA - ME, CNPJ n.º 24.778.836/0001-80.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais).

DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediata, após a assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 08 de fevereiro de 2018.

Margo B. Seibert

MARGO BEÁTRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4486
de 09/02/18 FL. _____

Margo

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletronico Nº 1344
de 08/02/18 FL. _____

Margo

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

TCE Nº _____
de 09/02/18 FL. _____

Margo

Visto

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

LIBRARY



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

ASSUNTO: contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do Veículo Micro Ônibus Volare W9/Marcopolo, Placas AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2018.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da urgência e do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2018 que esta Administração necessita contratar uma empresa para contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto veículo Micro Ônibus Volare W9/Marcopolo, Placas AWS 2076. Devido ao pequeno valor envolvido optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se que a presente aquisição, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, entretanto, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo é possível.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

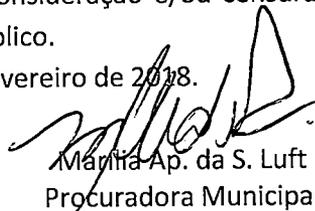
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 08 de fevereiro de 2018.



Mariana Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 08 de fevereiro de 2018.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de empresa para decorrente da Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para o conserto do veículo placa AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.39.99 – 2701 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos – Fonte 505

3.3.90.39.19.99 – 2879 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação – Fonte 505

DIONI A. ROHDEN
Secretário de Finanças

Cordialmente,





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 08 de fevereiro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito em Exercício
Para: Secretário Municipal de Saúde

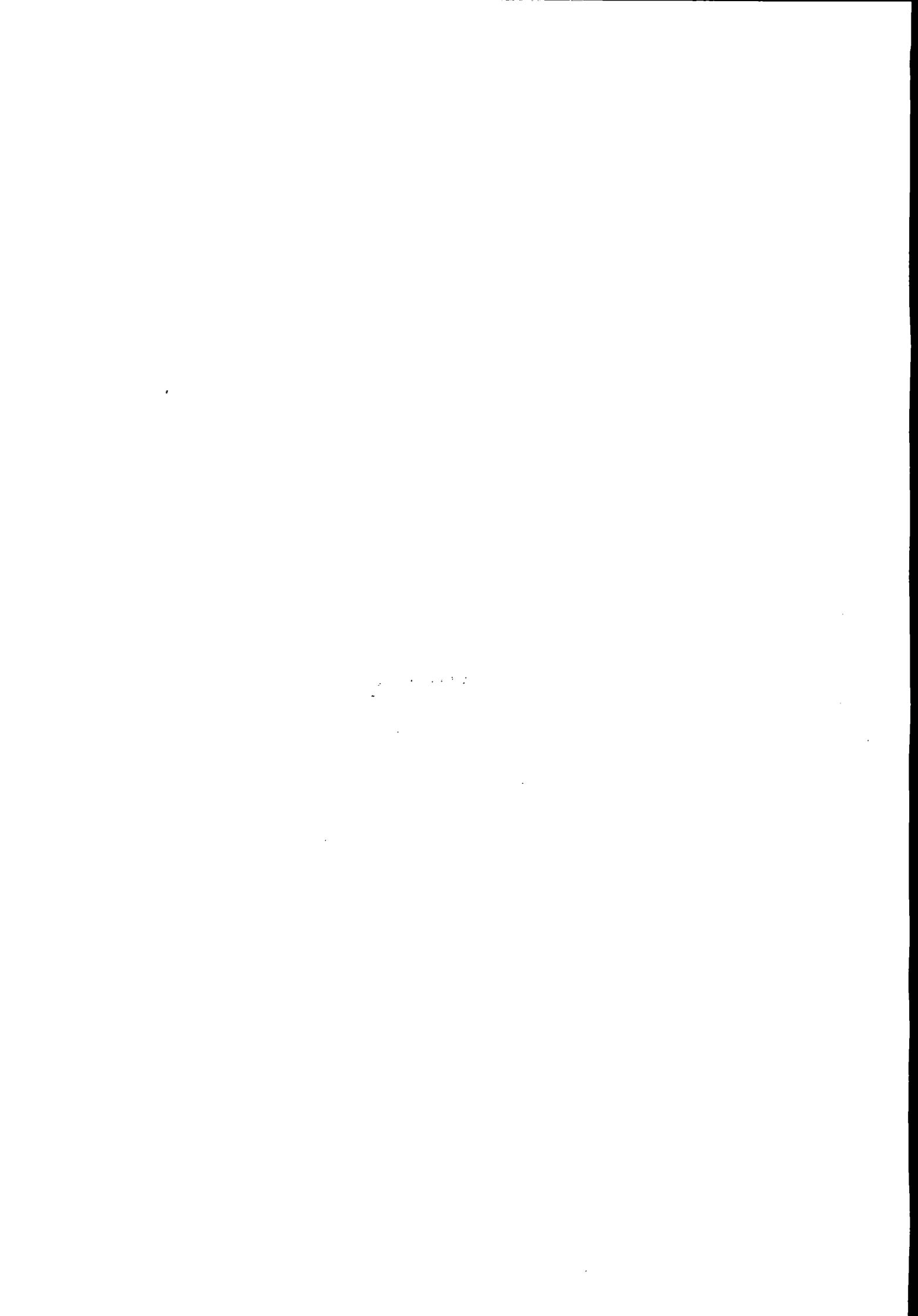
Senhor Secretário:

Em vista da solicitação para contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para o conserto do veículo placa AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Provisória de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “Dispensa Justificada de Licitação”, tipo “Menor Preço Global” consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para o conserto do veículo placa AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, com as seguintes características:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DA PEÇAS/SERVIÇOS	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	Arla 32 Balde 20L	44,33	44,33
02	30	Braçadeira plástica 4,80x400mm	0,75	22,50
03	03	Fio instalação elétrica 1,0 mm	1,03	3,09
04	03	Fita isolante unitário 3m05(3M	5,08	15,24
05	02	Fio cabo pp 3X1X20MM	3,62	7,24
06	09	Parafuso 6X1X20MM	0,23	2,07
07	01	Modulo injeção Eletrônica	3.800,00	3.800,00
08	01	Material de Limpeza	45,52	45,52
09	01	Mão de obra	3.960,01	3.960,01

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Por se tratar de veículo que realiza transporte de munícipes os quais utilizam os serviços oferecidos de pela Secretária de Saúde é que de fato comprovamos a urgência na contratação em pauta, ainda o veículo em questão tem grande demanda de viagens já previamente agendadas por esta Secretária, a falta desta manutenção colocara em risco a vida dos pacientes e dos demais (motoristas), conforme justificado na solicitação anexa.

FORNECEDOR

JMS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA - ME, com sede na Rodovia PR 491+300m, Trevo Nova Santa Rosa – Sala 01, Caixa Postal 1075, na cidade de Marechal Candido Rondon - PR, inscrita no CNPJ nº. 24.778.836/0001-80, neste ato representada pelo Senhor Jefferson Leandro Bombassaro, portador do CPF nº 067.998.969-21, residente e domiciliado nesta Cidade de Marechal Candido Rondon – PR.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material e mão de obra necessária, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e “caput” do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de agosto de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de agosto de 1994.

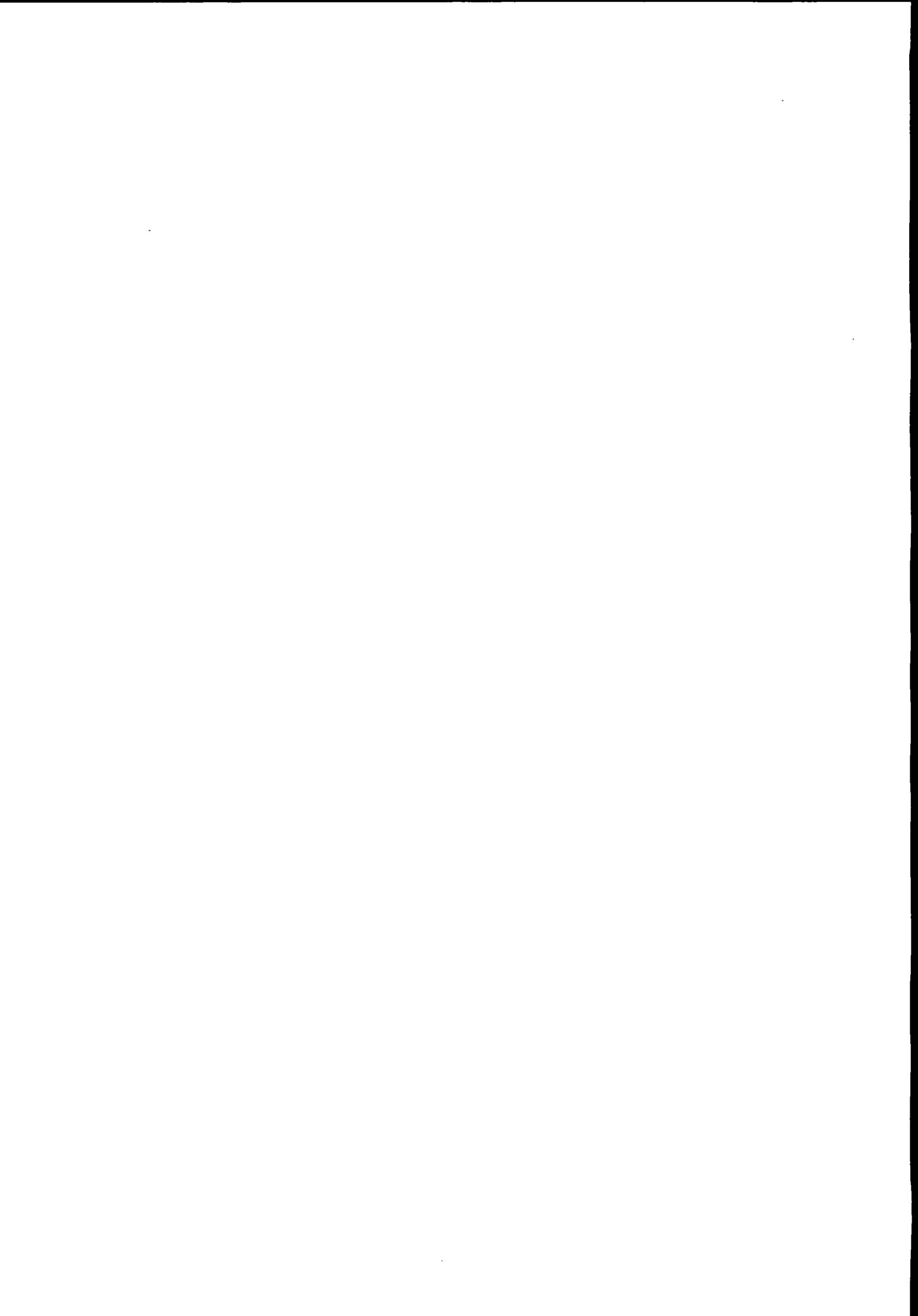
DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor global a ser pago pelo fornecimento da impressora é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), deste valor R\$ 3.960,01 (três mil novecentos e sessenta reais e um centavo) são correspondentes a mão de obra. O valor será pago em até 15 (quinze) dias após a efetiva realização dos serviços.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.39.99 – 2701 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos – Fonte 505

3.3.90.39.19.99 – 2879 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação – Fonte 505

DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Imediato após a assinatura do contrato, a vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, após a assinatura do mesmo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 08 de fevereiro de 2018.

MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISEL D.B. ZIESMANN

DJONÍ A. ROHDEN





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2018

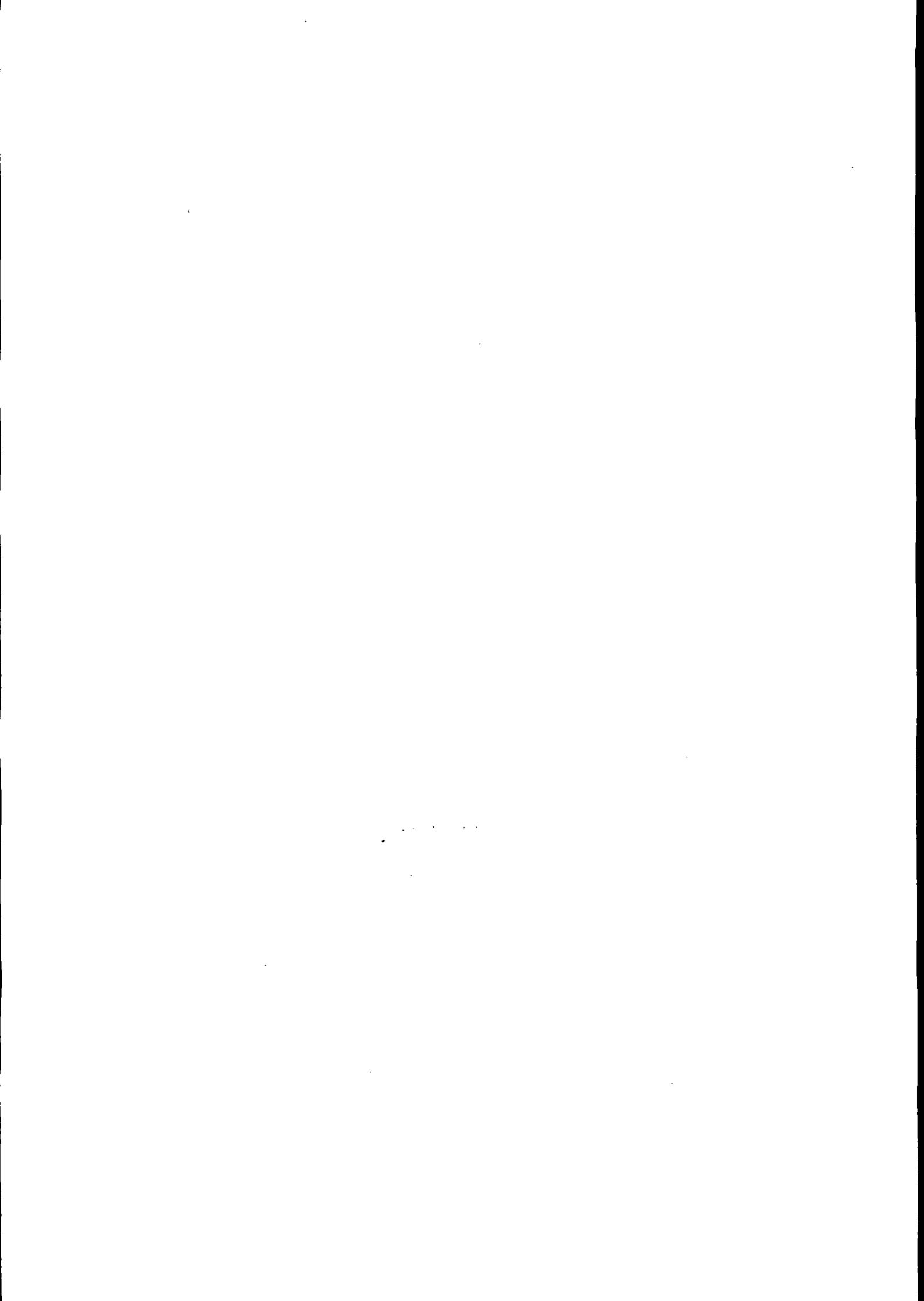
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para o conserto do veículo placa AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, com as seguintes características:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DA PEÇAS/SERVIÇOS	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	Arla 32 Balde 20L	44,33	44,33
02	30	Braçadeira plástica 4,80x400mm	0,75	22,50
03	03	Fio instalação elétrica 1,0 mm	1,03	3,09
04	03	Fita isolante unitário 3m05(3M	5,08	15,24
05	02	Fio cabo pp 3X1X20MM	3,62	7,24
06	09	Parafuso 6X1X20MM	0,23	2,07
07	01	Modulo injeção Eletrônica	3.800,00	3.800,00
08	01	Material de Limpeza	45,52	45,52
09	01	Mão de obra	3.960,01	3.960,01

Comunico a Empresa **JMS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA - ME**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 005/2015, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, depois de cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 09 de fevereiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para o conserto do veículo placa AWS 2076, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Consoante Justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, a Prefeito Municipal aprova os termos em que o processo se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração encarregada de promover a contratação da empresa **JMS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA - ME**, para entrega do objeto da Licitação em pauta, ao valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 09 de fevereiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1349
de 09/02/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Opresente Nº 4487
de 16/02/18 FL. _____
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado 29 de janeiro de 2018.

De: Secretaria de Saúde

Para: Departamento de Compras

Assunto: Aquisição emergencial de peças e serviços para manutenção de veículo placa A WS

Diante as atribuições concedidas ao secretário de Saúde deste Município, o qual diante de prerrogativa prevista em legislação vigente sendo, na Lei 8.666/93, no artigo n.º 24, inciso IV, no qual trata das contratações emergenciais, a qual caracteriza este objeto solicitado, considerando que o objeto ora em pauta tratar-se de modulo de injeção eletrônica, peça a qual não á como prever seu desgaste, tão pouco quando a mesma ira apresentar defeito segue abaixo a relação das peças que precisão ser substituídas e serviços a serem realizados;

PEÇAS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	01	Arla 32 Balde 20L	44,33	44,33
02	30	Braçadeira plástica 4,80x400mm	0,75	22,50
03	03	Fio instalação elétrica 1,0 mm	1,03	3,09
04	03	Fita isolante unitário 3m05(3M	5,08	15,24
05	02	Fio cabo pp 3X1X20MM	3,62	7,24
06	09	Parafuso 6X1X20MM	0,23	2,07
07	01	Modulo injeção Eletronica	3.800,00	3.800,00
08	01	Material de Limpeza	44,52	45,52
TOTAL				R\$ 3.939,99

SERVIÇOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. TOTAL R\$
01	01	Testar e Substituir Bicos Injetores arla pos.	320,00
02	01	Revisar chicote elétrico arla volare completo	480,00
03	01	Substituição do modulo Arla completo	640,01

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is noted that the records should be kept in a secure and accessible format. Regular backups are recommended to prevent data loss in the event of a system failure or disaster.

In addition, the document outlines the process for reconciling accounts. This involves comparing the internal records with the bank statements to identify any discrepancies. Any differences should be investigated immediately to determine the cause and corrected accordingly.

The final section of the document provides a summary of the key points discussed. It reiterates the importance of accuracy, security, and regular reconciliation in maintaining reliable financial records.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

04	01	Retirar e instalar bomba elétrica arla pos	1.440,00
05	01	Efetuar limpeza sistema encanamento e reservatório	480,00
06	01	Reprogramar modulo Arla sistema Arla 32	320,00
07	01	Passar computador raster sistema eletronic	280,00
TOTAL			R\$ 3.960,01

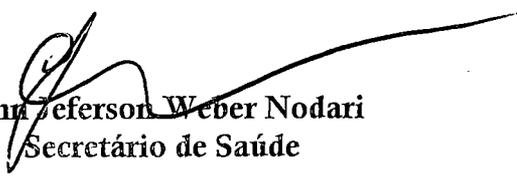
Os valores acima são resultantes do menor dos orçamentos cedidos por empresas do ramo, os quais seguem em anexo a esta solicitação, contudo, por se tratar de veículo que realiza transporte de munícipes os quais utilizam os serviços oferecidos pela Secretária de Saúde e a demanda de munícipes é grande necessitamos urgentemente do veiculo para o pleno funcionamento das atividades da secretaria.

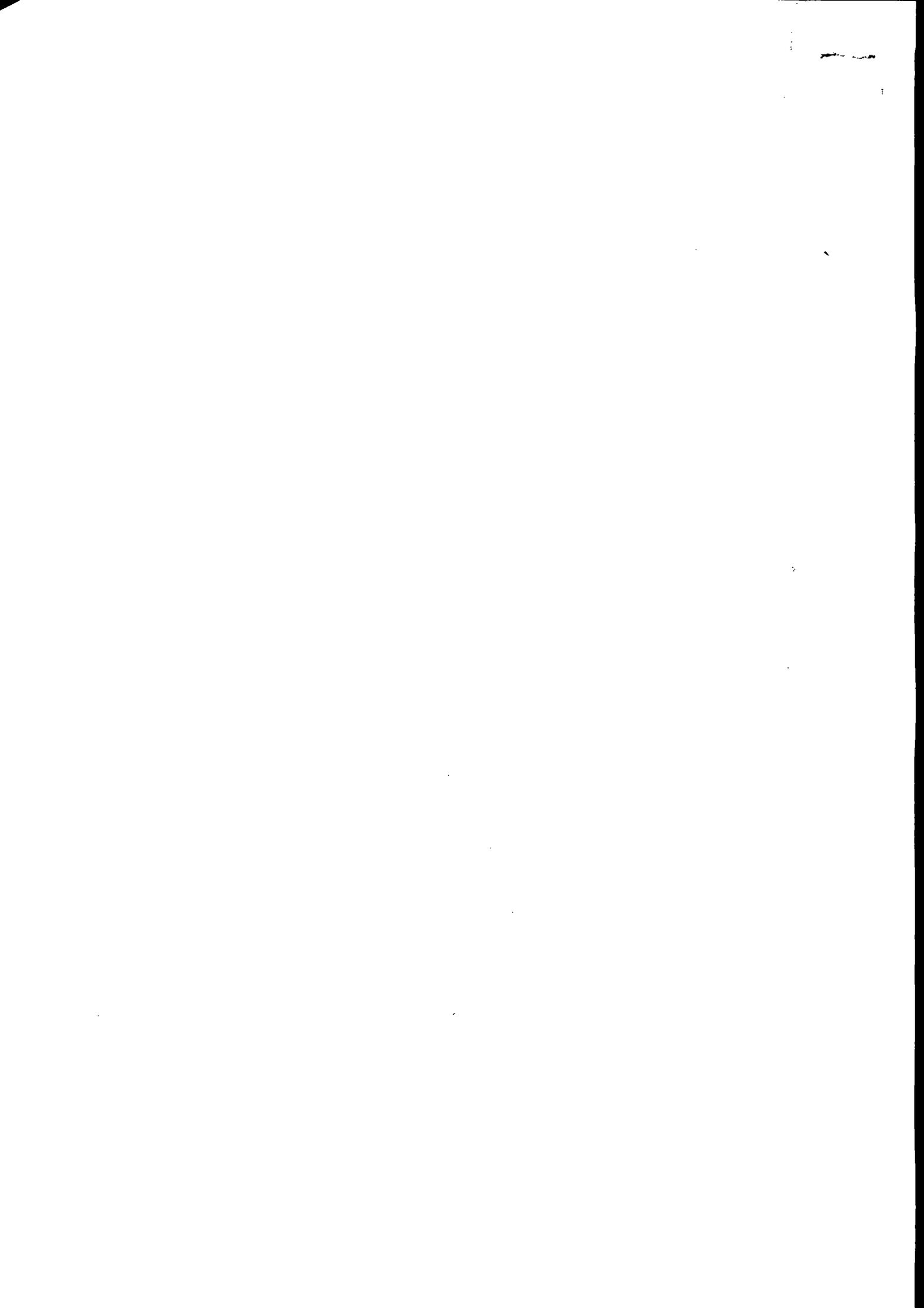
Vale ressaltar que o município não possui outro veículo para realizar a substituição deste, caso seja realizado outro processo de contratação de forma não emergencial.

Os valores estimados para esta aquisição serão obtidos por meio de cotação realizada com empresas do ramo devidamente constituídas, e irão compor este processo, o serviço de vera ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.

Certo de vossas providencias coloco-me a inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente;


John Jefferson Weber Nodari
Secretário de Saúde





Orçamento Detalhado

Ref.:

Empresa:	2 - JMS COM. PECAS E SERVICOS P/ VEIC. LTDA	Inscrição Estadual:	9072150594
CNPJ:	24.778.836/0001-80	Cidade/Estado:	MARECHAL CANDIDO
Endereço:	ROD PR 491, KM 0, 300M DO TREVO,PR491	CEP:	85.960-000
Email:	jmsfinanceiro@hotmail.com	Fax:	(45) 3254-5611
Fone:	(45) 3254-5611		

Vendedor:	8 - DIOGO HENRIQUE DELAVI
Data Emissão:	25/01/2018
Data Validade:	30/03/2018
Tipo:	O - Oficina
Consultor:	8 - DIOGO HENRIQUE DELAVI

Orçamento Nº: 204

Situação: Aberto

OS:

Cliente:	240 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ/CPF:	95.719.472/0001-05
Endereço:	AVENIDA WILLY BARTH, 2885	Inscrição Estadual/RG:	ISENTO
Cidade/Estado:	PATO BRAGADO - PR	Fone:	(45) 3282-1355
Fax:	(45) 9998-85695	Fone 2:	(45) 3282-1355

Responsável:	240 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ/CPF:	95.719.472/0001-05
Endereço:	AVENIDA WILLY BARTH, 2885	Inscrição Estadual/RG:	ISENTO
Cidade/Estado:	PATO BRAGADO - PR	Fone:	(45) 3282-1355
Fax:	(45) 3282-1355	Fone 2:	(45) 3282-1355

Veículo Modelo:	VOLARE W9 - VOLARE W9	Chassi:	93PB40N31DC045730
Placa:	AWS2076	Combustível:	D - Diesel
Ano Modelo:	2013	Ano Fabricação:	2013
		Km:	

Relação das Peças

Seq	Código	Descrição	Qtde	Vlr. Unit.	%Des	Desc.	Total Bruto	ST/PI	Locação	G. D.	Valor Total
1	ARLA32	ARLA 32 BALDE 20LT	1,000 *	44,33	0,000	0,00	44,33	0,00	17.34F1/	1	44,33
2	3449977590	BRACADEIRA PLASTICA 4,80X400MM	30,000 *	0,75	0,000	0,00	22,50	0,00	GERAL/	1	22,50
3	010PRT	FIO INSTALACAO ELETRICA 1,0MM	3,000 *	1,03	0,000	0,00	3,09	0,00	GERAL/	1	3,09
4	7061	FITA ISOLANTE UNITARIO 3M05(3M)	3,000 *	5,08	0,000	0,00	15,24	0,00	GERAL/	1	15,24
5	PP310	FIO CABO PP 3X1X0,75 VIAS HYBP	2,000 *	3,62	0,000	0,00	7,24	0,00	GERAL/	1	7,24
6	9060200	PARAFUSO 6X1X20MM ROSCA INTEIR	9,000 *	0,23	0,000	0,00	2,07	0,00	GERAL/	1	2,07
8	125699MODULO	MODULO INJECAO ELETRONICA MOTO	1,000 *	3.800,00	0,000	0,00	3.800,00	0,00	GERAL/	1	3.800,00
9	7051	MATERIAL DE LIMPEZA	1,000 *	45,52	0,000	0,00	45,52	0,00	GERAL/	1	45,52

Serviços Adicionais

Seq	Descrição	Valor
1	TESTAR E SUBST. BICOS INJ. ARLA POS	320,00
2	REVISAR CHICOTE ELETRICO ARLA VOLARE COMPLETO	480,00
3	SUBST MODULO DO ARLA COMPLETO	640,01
4	RETIRAR E INSTALAR BOMBA ELETRICA ARLA POS	1.440,00
5	EFETUAR LIMPESA SISTEMA ENC. E RESERVATORIO	480,00
6	REPROGRAMAR MODULO ARLA SISTEMA DE ARLA 32	320,00
7	PASSAR COMPUTADOR RASTER SIST. ELETRONIC APAGAR	280,00

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
2	1-MERCEDES BENZ	30,00	22,50
8	7-DIVERSOS	19,00	117,49
13	12-MOTOR MWM	1,00	3.800,00



Ref.:

Empresa:	2 - JMS COM. PECAS E SERVICOS P/ VEIC. LTDA	Inscrição Estadual:	9072150594
CNPJ:	24.778.836/0001-80	Cidade/Estado:	MARECHAL CANDIDO
Endereço:	ROD PR 491, KM 0, 300M DO TREVO,PR491	CEP:	85.960-000
Email:	jmsfinanceiro@hotmail.com	Fax:	(45) 3254-5611
Fone:	(45) 3254-5611		

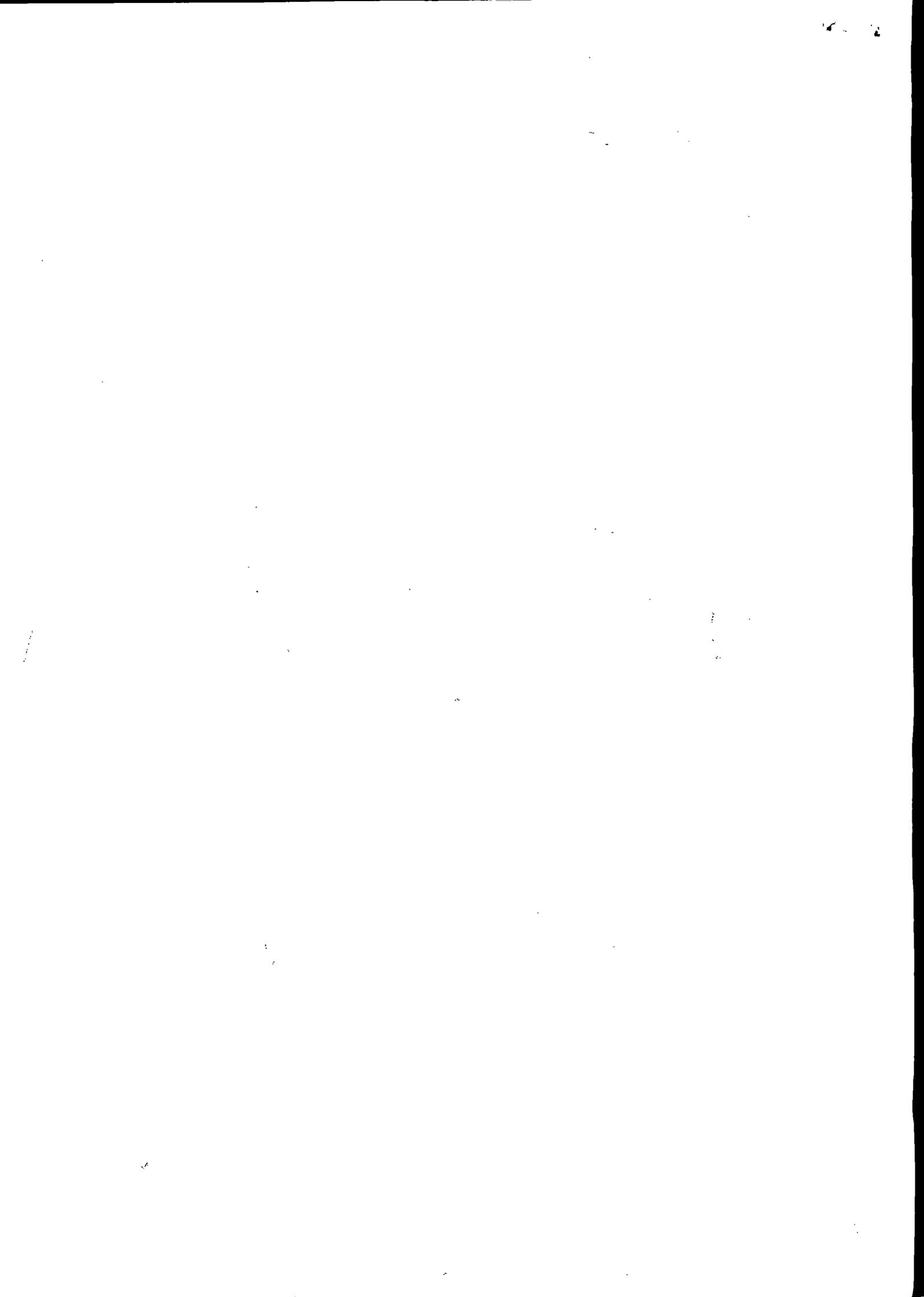
<u>Mão-de-Obra</u>	Total Bruto:	3.960,01	<u>Peças</u>	Total Bruto:	3.939,99
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		ICMS ST/IIPI:	0,00
	Total Líquido:	3.960,01		Total Líquido:	3.939,99

Total Orçamento: 7.900,00

Condição Pagamento:

Observação:

24.778.836/0001-80**JMS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA VEÍCULOS LTDA - ME**Rod. PR 491, KM 0, SN Sala 1
300 m do Trevo - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná*Jefferson L. Bonhauer*





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J M S COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - EPP
CNPJ: 24.778.836/0001-80

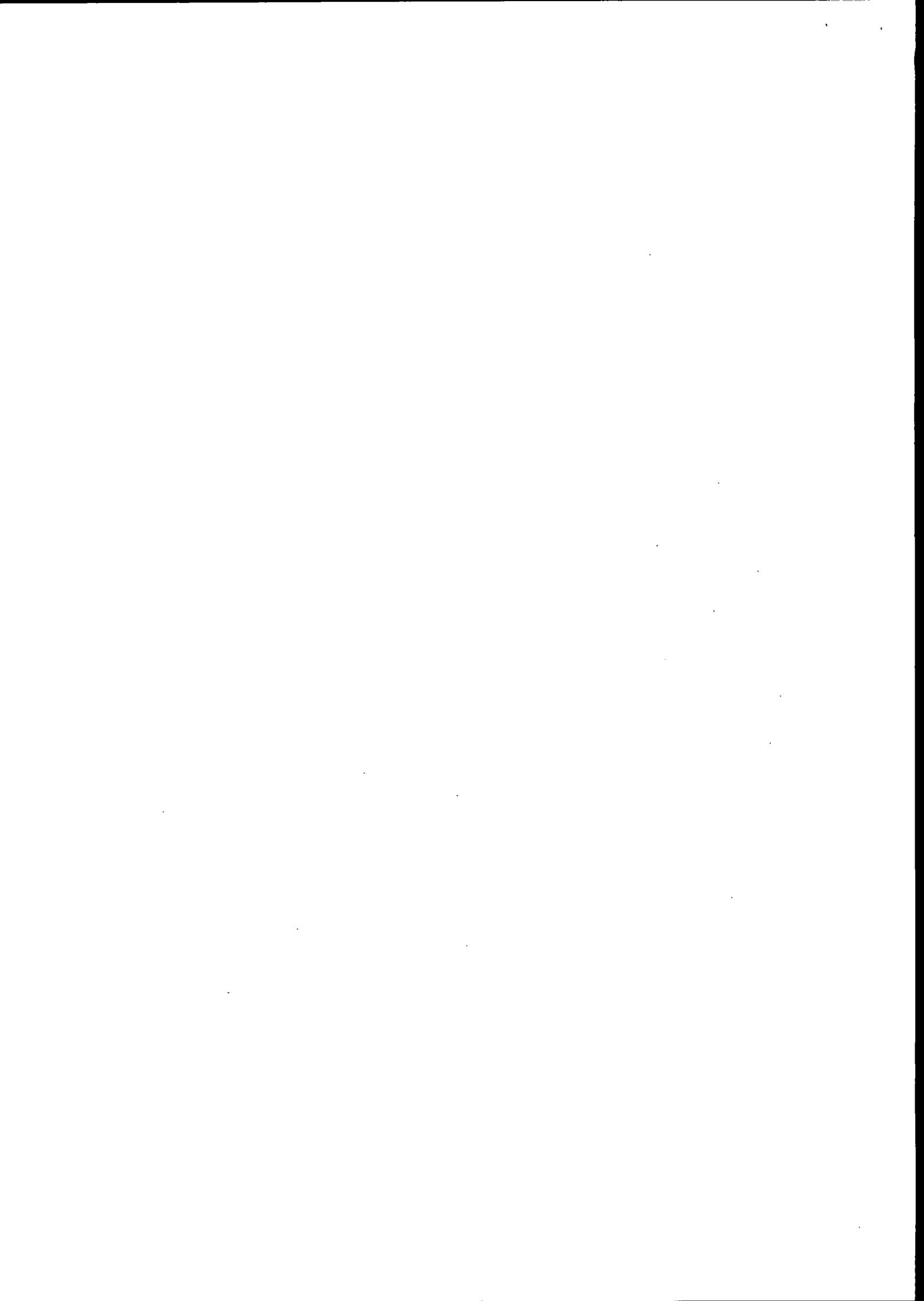
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:00 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **9112.CD32.60BE.B17B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M S COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.778.836/0001-80

Certidão n°: 143856475/2018

Expedição: 29/01/2018, às 15:22:20

Validade: 27/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J M S COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA -
E P P
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
24.778.836/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

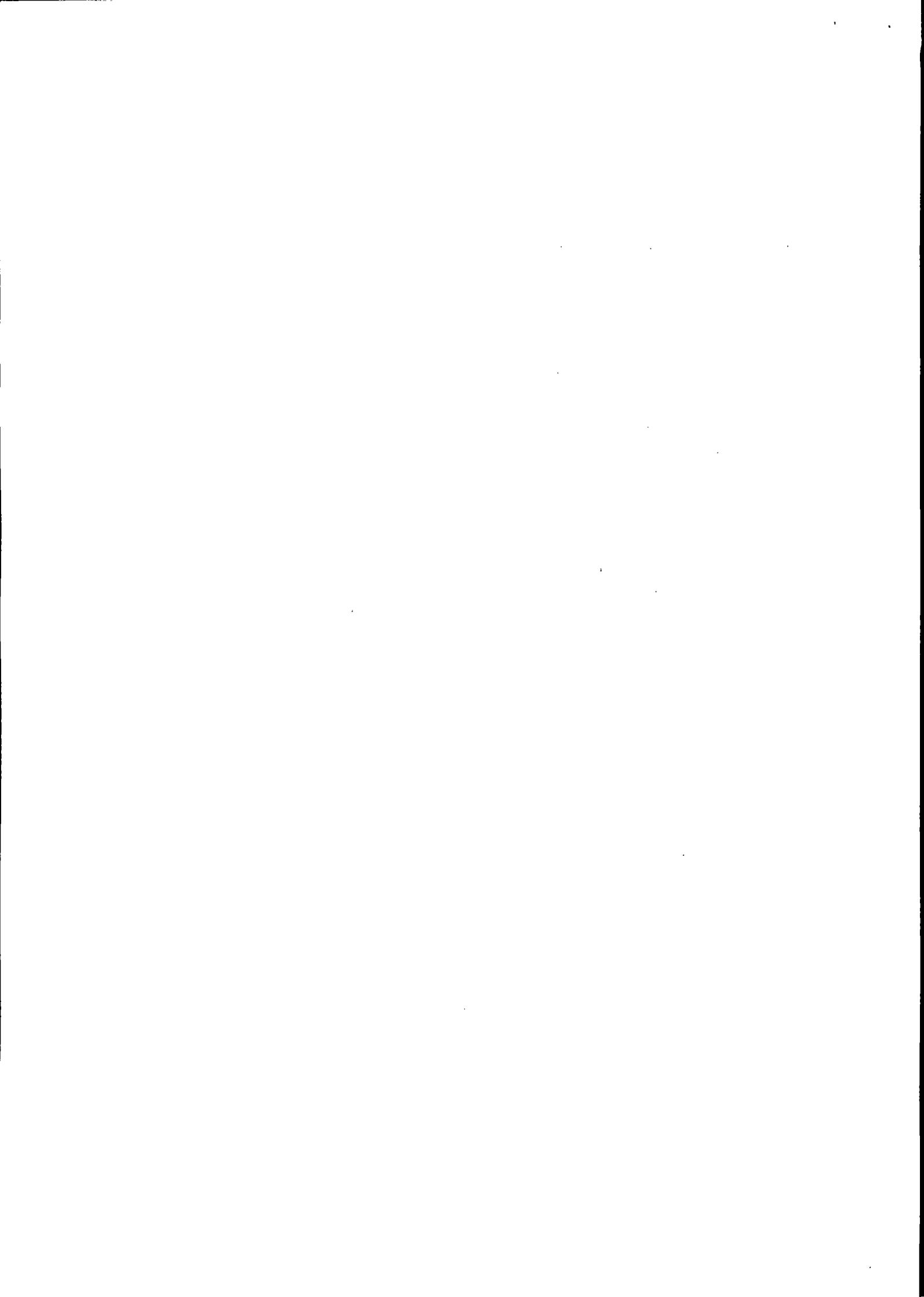
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24778836/0001-80

Razão Social: JMS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA
EPP

Endereço: ROD PR 491 KM 0 SN SALA 01 / TV DE NOVA STA ROSA /
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2018 a 12/02/2018

Certificação Número: 2018011407322828987441

Informação obtida em 29/01/2018, às 15:26:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.778.836/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2016
NOME EMPRESARIAL J M S COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 491, KM 0	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO 300M DO TREVO DE NOVA STA ROSA	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMSFINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3254-5611 / (45) 3284-1818		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/01/2018 às 15:30:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

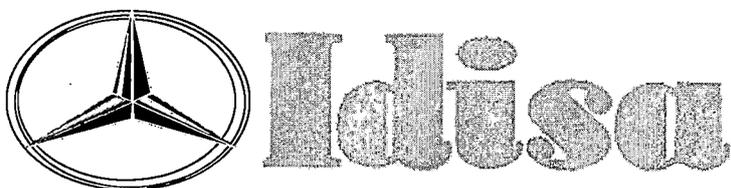
CNPJ: 24.778.836/0001-80
NOME EMPRESARIAL: J M S COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SIDNEI BOMBASSARO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARLENE GLACI KONRAD BOMBASSARO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador





Mercedes-Benz - ORÇAMENTO

ORÇAMENTO

22/01/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

VOLARE W9 PLACA AWS-2076 ANO 2013

1	BALDE ARLA 20LTS	R\$ 50,00
30	BRAÇADEIRA PLASTICA	R\$ 27,00
3	FIO ELETRICO 1,0	R\$ 5,00
3	FITA ISOLANTE	R\$ 21,00
2	FIO CABO 3X1X,075	R\$ 10,00
9	PARAFUSO 6X20	R\$ 3,00
1	MODULO INJ...MOTOR	R\$ 3.900,00
1	MATERIAL LIMPEZA	R\$ 10,00
	TOTAL DE PEÇAS	R\$ 4.026,00

SERVIÇOS		
TESTAR E TROCAR BICOS ARLA	R\$ 350,00	
REVISAR CHICOTE ARLA COMPLETO	R\$ 500,00	
CHECKUP ELETRONICO	R\$ 300,00	
TROCAR MODULO ARLA	R\$ 650,00	
REMOVER E INST...BOMBA ARLA	R\$ 1.550,00	
LIMPEZA SISTEMA RESERVATORIO	R\$ 520,00	
REPROGRAMAR MODULO ARLA	R\$ 330,00	
TOTAL SERVIÇOS	R\$ 4.200,00	

TOTAL PEÇAS E SERVIÇOS

R\$ 8.226,00

12.985.492/0003-62

1-09

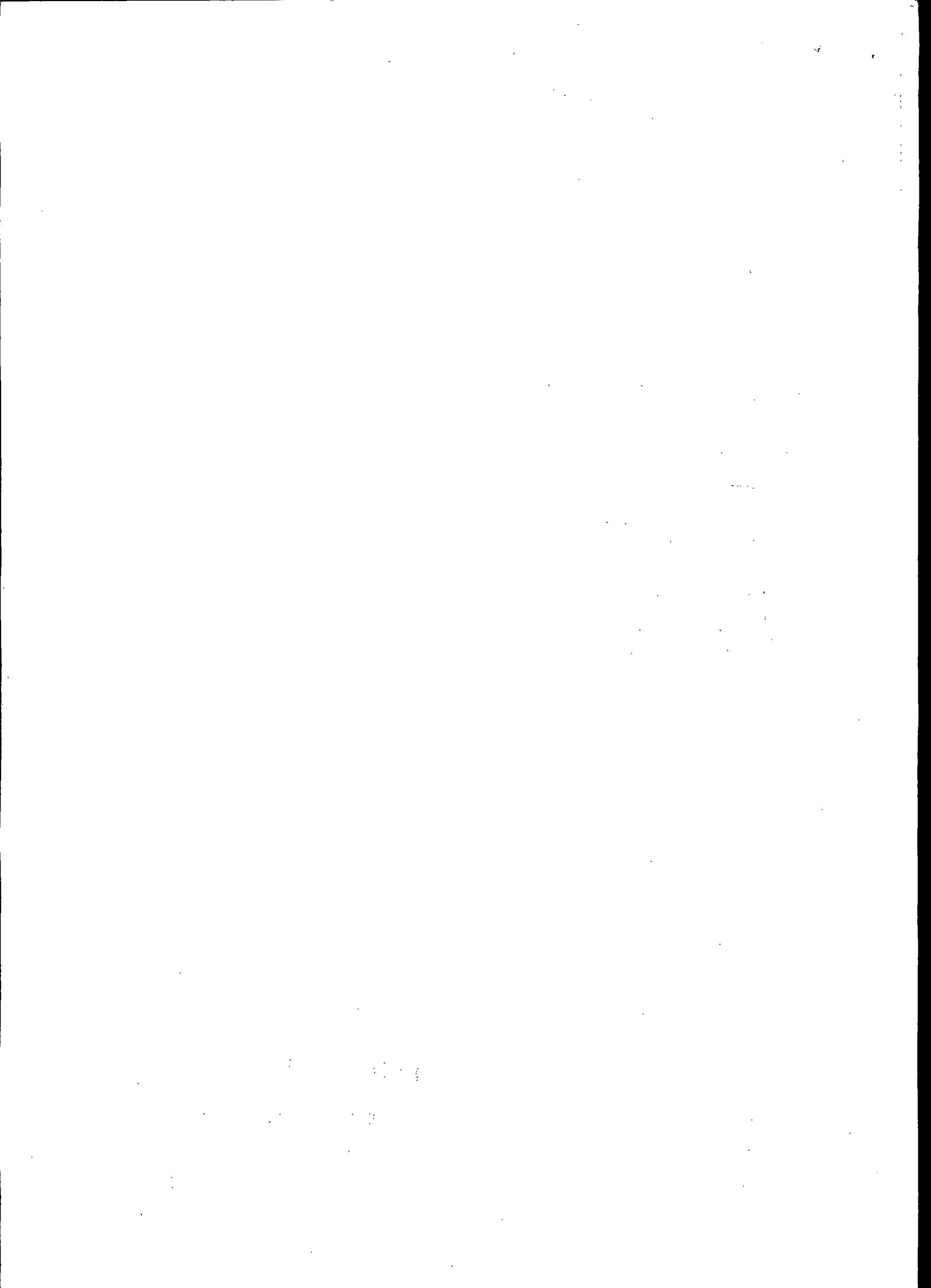
IDISA VEÍCULOS LTDA.

Rod. Br 163 - Km 274

85860-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

Cláudio Scaramuzza

CPF 006 799 779-10





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDISA VEICULOS LTDA
CNPJ: 12.985.492/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

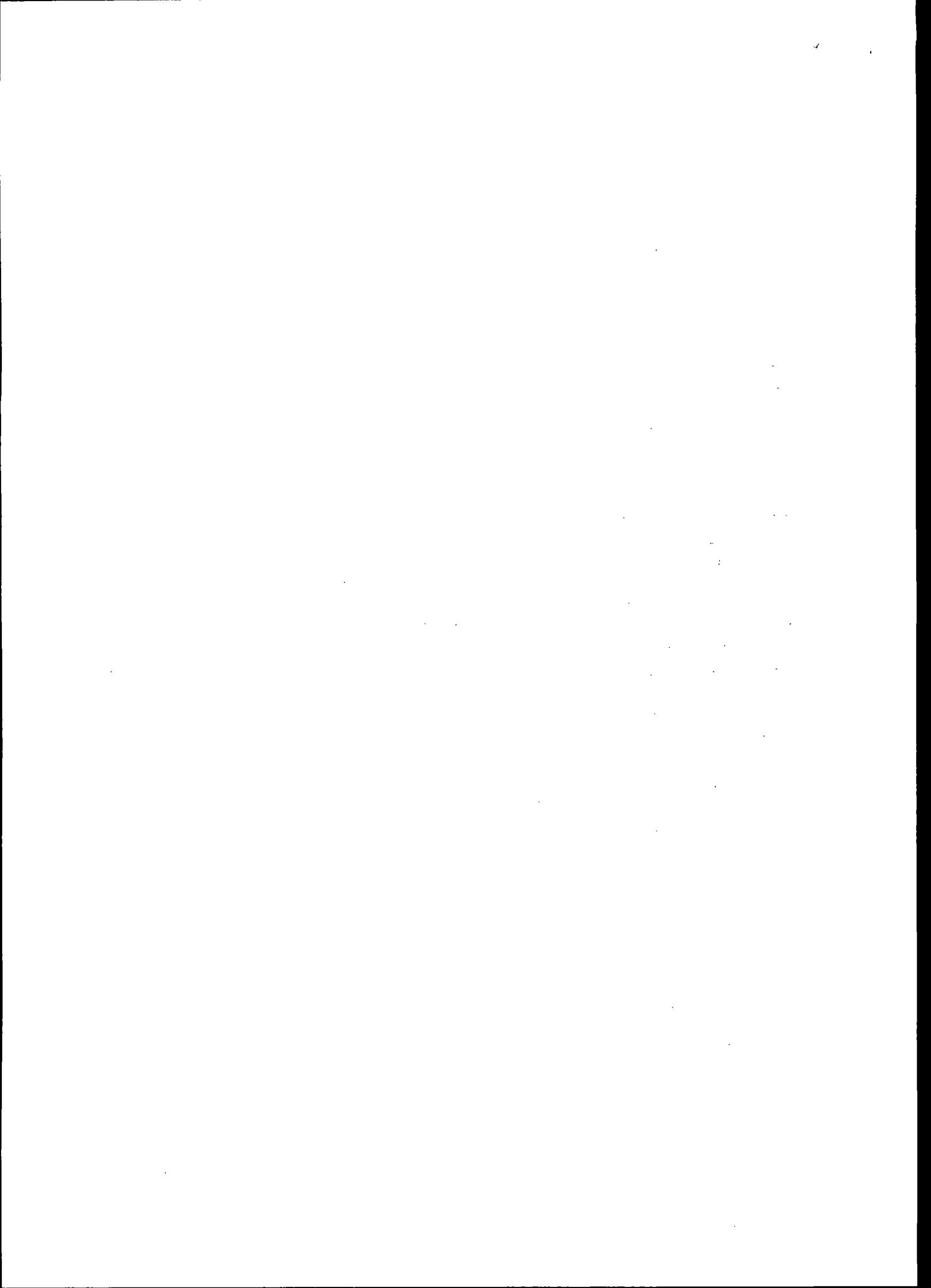
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:51 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **99CD.281C.930D.45CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDISA VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.985.492/0003-62

Certidão n°: 143856390/2018

Expedição: 29/01/2018, às 15:21:34

Validade: 27/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDISA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.985.492/0003-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

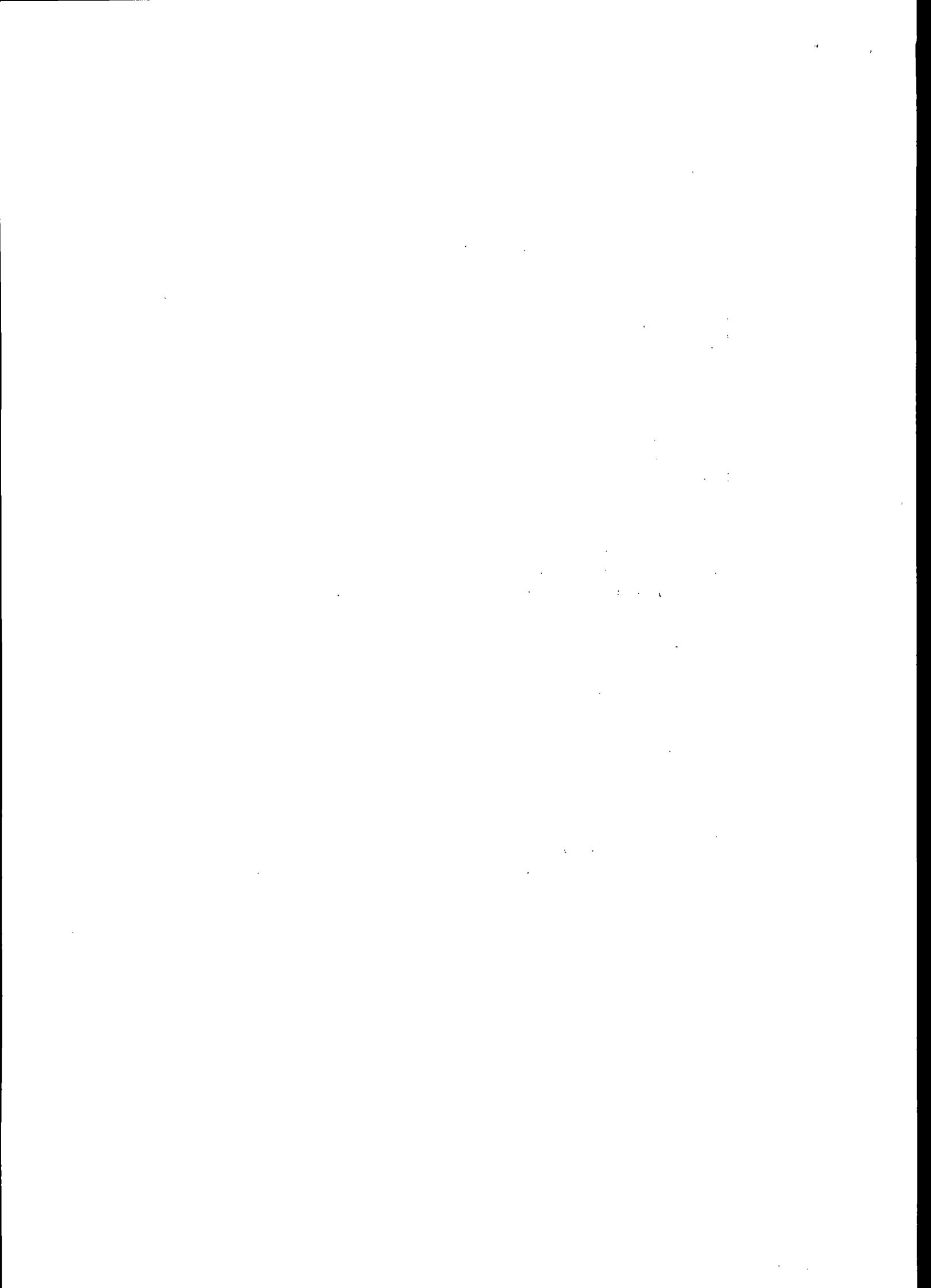
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12985492/0003-62

Razão Social: IDISA VEICULOS LTDA

Endereço: ROD PR 467 KM 33 / PARQUE INDUSTRIAL / MARECHAL
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2018 a 21/02/2018

Certificação Número: 2018012303103006511324

Informação obtida em 29/01/2018, às 15:25:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1940-1941
Annual Report

The Board of Directors of the [Organization Name] has the honor to present to you the Annual Report for the year 1940-1941. This report is a summary of the work done during the year and is intended to give you a clear and concise picture of the progress made.

The year 1940-1941 was a year of great activity and achievement. We have accomplished many of our goals and have made significant progress in all our major areas of work. Our financial position is sound and we are confident that we will continue to make progress in the future.

The following is a summary of our work during the year:

- Financial:** Our income for the year was \$[Amount] and our expenses were \$[Amount]. We have a surplus of \$[Amount] which will be used for the benefit of our members.
- Membership:** Our membership has increased from [Number] at the beginning of the year to [Number] at the end of the year. We have also had a large number of new members join during the year.
- Programs:** We have held many interesting and profitable programs during the year. These include [List of Programs].
- Public Relations:** We have worked hard to improve our public relations and to make our organization known to the general public. We have held many public meetings and have distributed a large amount of literature.

We are confident that we will continue to make progress in the future and that we will be able to accomplish all our goals. We thank you for your interest and support and hope that you will continue to help us in the future.

1940-1941
Annual Report

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.985.492/0003-62 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2010
NOME EMPRESARIAL IDISA VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDISA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 163 KM 274	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO idisa@idisa.com.br	TELEFONE (45) 3254-2247 / (45) 3254-2916		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/01/2018** às **15:29:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ORÇAMENTO 31/01/2018

Lange e Cia Ltda. CNPJ 77.600.187/0002-70
 BR 163. KM 280,8
 Marechal Cândido Rondon-PR
 CEP 85960-000
 Fone (45) 3254-3233

Cliente
 Prefeitura do Município de Pato Bragado
 Endereço: Avenida Willy Barth – 2885. Centro.
 Cidade: Pato Bragado – PR.
 CNPJ: 95.719.472/0001-05.

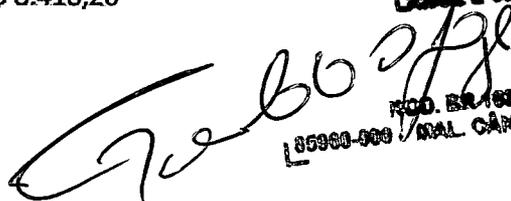
Veículo: Volare W9
 Placa: AWS2076

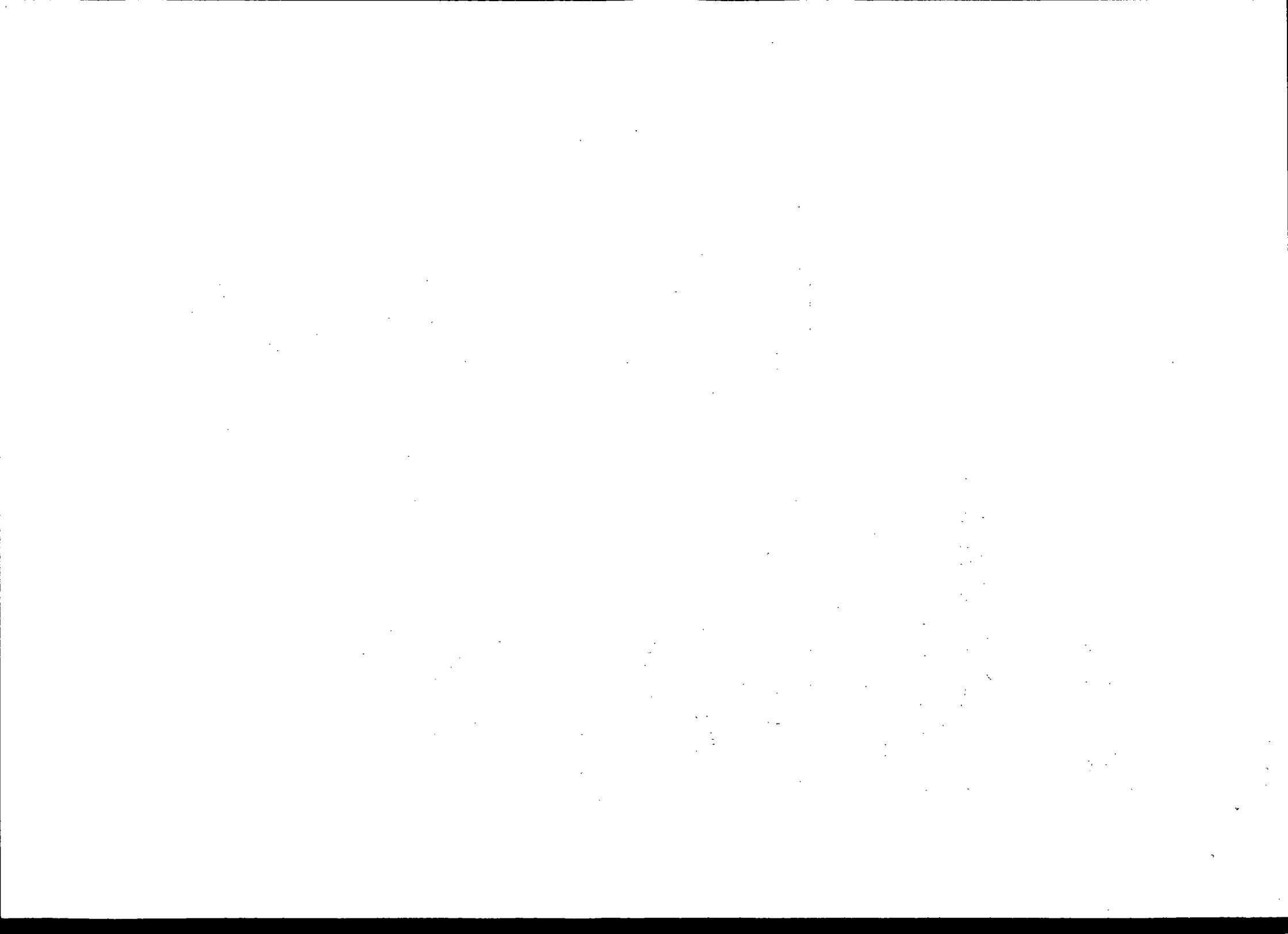
Peça	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Arla 32 Balde 20Lt	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Braçadeira Plástica Larga	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
Fio Elétrico 1,0mm Preto	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
Fita Isolante	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
Cabo PP c/ 3 Fios	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
Parafuso 6x20	9	R\$ 0,30	R\$ 2,70
Modulo Injeção Eletrônica	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Material de Limpeza	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
Total Peças	50		R\$ 4.168,20

Serviço	Valor Unit.	Valor Total
Testar e Subs. Bicos Injetores	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Revisar Chicote Elétrico	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Passar Scanner Falhas	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Substituir Modulo Arla	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Remoção e Instalação Bomba Elétrica	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Limpeza Encanamento e Reservatório	R\$ 520,00	R\$ 520,00
Reprogramação Modulo Arla	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Total Serviços		R\$ 4.250,00

Valor Total: R\$ 8.418,20

77.600.187/0002-70


LANGE E CIA LTDA
 RODO. BR 163 KM 280,8
 85960-000 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

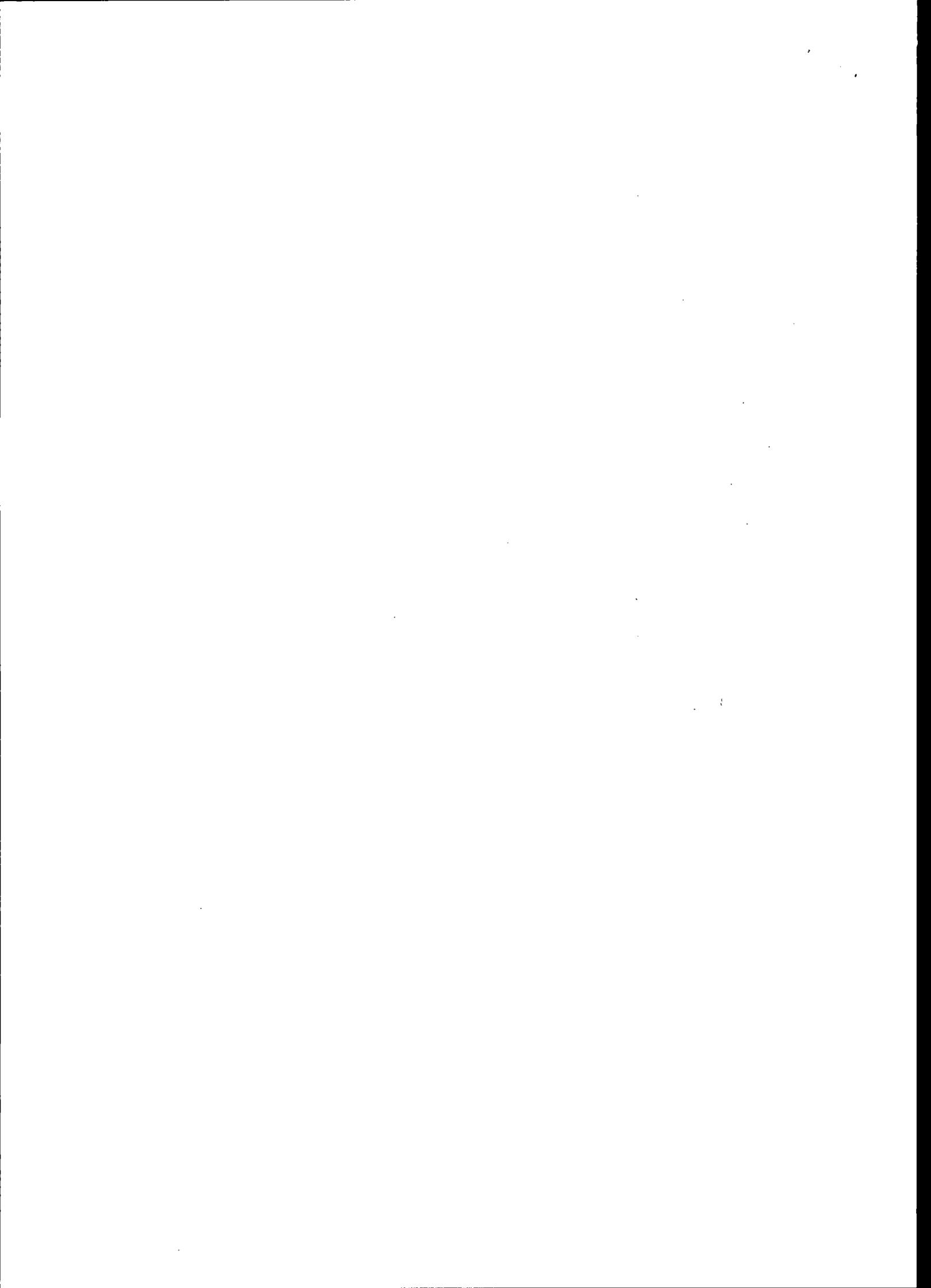
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.600.187/0002-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/1999
NOME EMPRESARIAL LANGE & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA LANGE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 163	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 280.8	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO glacialange@hotmail.com		TELEFONE (45) 3254-3233 / (45) 3254-3233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2018** às **13:21:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2018





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LANGE & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 77.600.187/0001-99

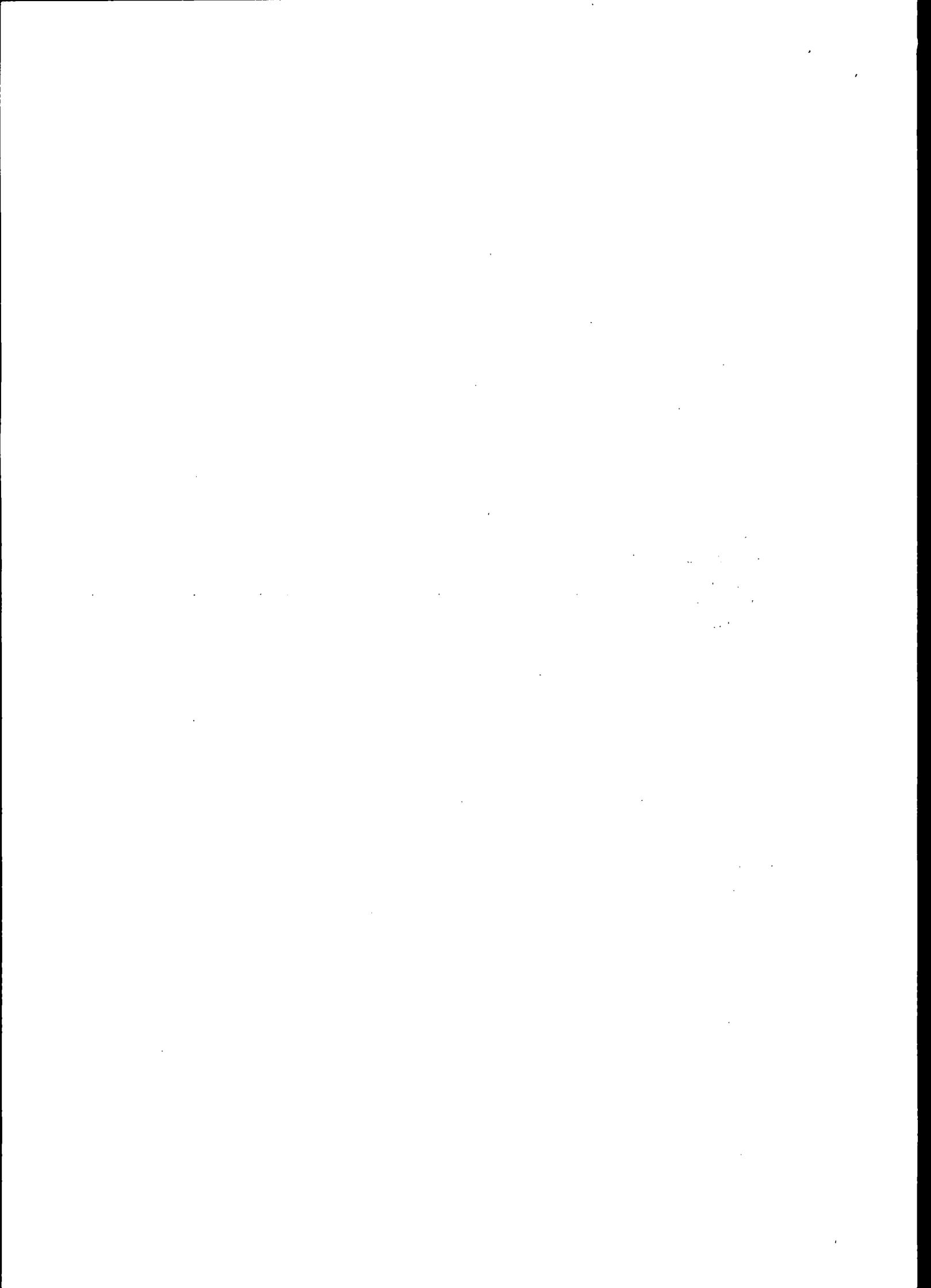
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:00 do dia 17/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2018.

Código de controle da certidão: **DFB1.DD58.F521.5B49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LANGE & CIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.600.187/0002-70

Certidão n°: 143987402/2018

Expedição: 31/01/2018, às 13:23:42

Validade: 29/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LANGE & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.600.187/0002-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77600187/0002-70
Razão Social: LANGE E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: MECANICA LANGE
Endereço: ROD PR 163 SN KM 032 / PQ INDUSTRIAL / MARECHAL
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2018 a 15/02/2018

Certificação Número: 2018011709115850646810

Informação obtida em 31/01/2018, às 13:26:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

